

# LEI Nº 405

Dá a denominação de José Mendonça dos Reis ao Bairro da Estação.

O povo do Município de Rio Pomba por seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Considerando que o Cel. José Mendonça dos Reis foi idealizador e um dos propulsores da instalação de luz elétrica em nossa cidade;

Considerando ter sido um dos elementos sempre presente a todas as iniciativas de empreendimentos, considerado um dos pioneiros do progresso de nossa terra;

Considerando que como membro do Conselho Consultivo Municipal assumiu por várias vezes a chefia do executivo municipal em substituição eventual e, no exercício do cargo, sempre dedicou sua atenção para o bem estar de nossa comunidade;

Considerando ser o dever do Governo Municipal homenagear a memória de todos aqueles que tiveram sua parcela de trabalho voltada para progresso de sua terra, Resolve:

Art. 1.<sup>o</sup> — O atual Bairro da Estação desta cidade passará a denominar-se "Bairro José Mendonça dos Reis."

Art. 2.<sup>o</sup> — Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pomba, 23 de novembro de 1967

— Prefeito Municipal  
— Secretário